



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 162

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quarta-feira, 11 de maio de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 086/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.....1

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1

PORTARIA Nº 23 /2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.....1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO2

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2022.....2

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO2

EXTRATO DE DISPENSA.....2

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO.....2

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO3

AVISO DE RETIFICAÇÃO3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 086/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, para Solenidade de Abertura Oficial da 22ª Feira Agropecuária – AGROTINS, conforme ofício convite, no período de 11 de maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE MAIO DE 2.022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 23 /2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Solenidade de Abertura Oficial da 22ª Feira Agrotecnológica-Agrotins, no período de 11 de maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), totalizando um total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE MAIO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público o resultado do processo administrativo nº 345/2022, do processo licitatório, Tomada de Preços PMA nº 004/2022, tipo menor preço global, regime de execução empreitada por preço global, Objetivando: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras para construção da praça no setor monti sinai. realizado as 08hs45min do dia 18 de abril de 2022, e concluído no dia 06 de maio de 2022, as 08hs00min onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.699.794/0001-87, R ALFREDO NASSER, Nº 604, SETOR SERRANO II, PARAISO DO TOCANTINS-TO, foi vencedora do menor valor global totalizando R\$ 310.274,96 (trezentos e dez mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

Edna Lourença Arruda Cunha
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preços PMA nº 004/2022, Tipo Menor Preço Global, Regime de execução empreitada por preço global, OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras para construção da praça no setor monti sinai. CONTRATADO: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.699.794/0001-87, R ALFREDO NASSER, Nº 604, SETOR SERRANO II, PARAISO DO TOCANTINS-TO, valor global totalizando R\$ 310.274,96 (TREZENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) VIGÊNCIA: 03 (três) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de

licitação nº. 010/2022 Processo nº 503/2022, Objetivando Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos serviços ofertados no CRAS: serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), programa de atendimento integral á família (PAIF),idosos. todas as pessoas atendidas pelo CRAS referente ao mês de maio. CONTRATADA: LEMES E LEMES LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, estabelecida na AV CODESPAR, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, TO, R\$ 2.963,07 (Dois mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos), Dotação Orçamentaria: 06.14.08.244.0046.2.185, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 1.660.0000.000 000 Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 06 de maio de 2022.

Keliane Batista Mascena Moura
Gestora do Fundo

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o **Sr. Manoel Francisco de Moura**.

CONTRATADO: **N P F CONSULTORIA RURAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.967.498/0001-85**, com sede na **Rua Getúlio Vargas, nº 229, centro, Colmeia -TO, CEP: 77.725-000**.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE FUNCIONAL: 03.04.04.122.0006.2.011 –

Manutenção das Atividades Administrativas.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 15000000000000– Recurso Próprio.

DO OBJETO: **Contratação de empresa especializada prestação de serviços de mapeamento, levantamento planialtimetrico e georreferenciamento, para base cadastral de imóveis ocupados e lotes vagos, servindo está para regularização fundiária urbana, de 100 unidades no Município de Abreulândia-TO.**

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO. Representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura.

CONTRATADO: ADRIANA NOGUEIRA ROCHA, inscrito no CNPJ nº 34.710.162/0001-35, com sede 10 R. BEZERRA PINTO, CEP: 77.675-000 NOVA ESPERANCA, MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 03.03.04.122.0003.2.004- Recepções Fest. Cívicas e Comemorações

Elemento de despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.000000

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

Fundamentação Legal: Art 72 inciso II da Lei nº 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas, Palco, Som PA 32, Tendas 10x10, banheiro químico, grupo gerador e painéis de LED, destinado a comemoração de 29 anos de Abreulândia-TO.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2022

PROCESSO Nº 345/2022, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004-2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras para construção da praça no setor monti sinai., referente ao TERMO DE CONVENIO Nº 00269/2021 SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, considerando a regularidade do procedimento com base no inciso vi, do art 43 da lei federal nº 8.666/93 adjudicar e homologar o item do objeto CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.699.794/0001-87, Valor da licitação R\$ 310.274,9600 (Trezentos e dez mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, através de seu gestor, torna público a retificação do extrato de dispensa Referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2022, Objetivando: contratação de empresa para aquisição de material permanente (computadores e nobreak), destinado ao fundo municipal de Educação. Publicado no DOMA (Diário Oficial Municipal de Abreulândia-TO edição nº 128, do dia 15 de março de 2022, onde se lê "R\$ 30.299,90 (trinta mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)",leia-se "R\$ 30.429,50 (trinta mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)", as demais disposições permanecem inalteradas.